EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 65 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 11 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA PINTERICH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia**.**

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-970 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA PINTERICH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME**,CNPJ nº 18.748.017/0001-97,com sede na Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araújo nº 174 – Sala nº 13 – Bairro Centro – CEP 18.800-000 – Piraju – SP – Fone (0XX14) 99796-1001,representada pelo **SENHOR MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH**,portador da cédula de identidade RG nº 9.817.145-8,emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e,devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.331.458-02, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 009/2018**, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 –O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contatos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato administrativo, é de R$ 57.480,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.790,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 57.480,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.790,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: 02.05.02.3.3.90.39.00.15.451.0006.2.024 – FICHA 197, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE

EMPRESA PINTERICH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME
MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.920-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA PINTERICH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia.
ADVOGADO/Nº OAB: Felipe Simões Grangeiro / 311.007

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Rodrigo Morales
Cargo: Assessor de Gabinete
CPF: 269.650.538-10 RG: 29.201.383-8 SSP/SP
Data de Nascimento: 18/03/1979
Endereço residencial completo: Rua Zacarias de Oliveira Grillo nº 302 – Bairro São Benedito – CEP 18.775-068 – Iaras – SP.
E-mail institucional: gabinete@iaras.sp.gov.br
E-mail pessoal: jrodrigomorales@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 3764-9400

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Marcos José Rosa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40 RG: 27.003.578-3 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/06/1974
Endereço residencial completo: Rua Gonçalves Junior nº 167 – Bairro Centro – CEP 18.775-033 – Iaras – SP.
E-mail institucional: gabinete@iaras.sp.gov.br
E-mail pessoal: quinhaiaras@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 3764-9400

Assinatura:_____

PELA CONTRATADA:

Nome: Marcelo de Oliveira Pinterich
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 051.331.458-02 RG: 9.817.145-8 SSP/SP
Data de Nascimento: 11/05/1960
Endereço residencial completo: Rua Francisco Dardes nº 77 – Bairro Vila São José – CEP 18.807-018 – Piraju – SP.
E-mail institucional: marcelo.pinterich@uol.com.br
E-mail pessoal: marcelo.pinterich@uol.com.br
Telefone: (0XX14) 99796-1001

Assinatura:_____

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.01.11 16:09:41 -03'00'